



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2021
(em 11 de abril de 2024)

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 032/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA BOEING TUR TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **BOEING TUR TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Rosa, nº 85, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, inscrita no CNPJ/ MF nº 01.002.414/0001-12, neste ato, representada pelo Senhor **ERVINO BOEING**, inscrito no CPF/ MF nº 178.774.589-91, portador da Cédula de Identidade nº 268.576-0, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 85, Bairro Centro, Município de Rio Fortuna/SC, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 032/2021, oriundo do Processo de Licitação nº 009/2021, Pregão Presencial nº 006/2021, nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

Fica aplicado ao Contrato, o índice de reajuste indicado pelo INPC (IBGE), reajustando em 3,86% em razão do Requerimento efetuado pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Quarta, §3º, do Contrato Administrativo nº 032/2021 de 18 de fevereiro de 2021, referente ao período de março de 2023 à fevereiro de 2024, adotando as seguintes alterações de valores:

- Linha 06: o valor unitário de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) para R\$ 352,09 (trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), ficando o saldo remanescente em R\$ 63.024,11 (sessenta e três mil e vinte e quatro reais) considerando o quantitativo restante de 179 dias de ano letivo;

- Linha 07: o valor unitário de R\$ 420,33 (quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos) para R\$ 436,55 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), ficando o saldo remanescente em R\$ 78.142,45 (setenta e oito mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) considerando o quantitativo restante de 179 dias de ano letivo;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

- Linha 08: o valor unitário de R\$ 293,22 (duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 304,54 (trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), ficando o saldo remanescente em R\$ 54.512,66 (cinquenta e quatro mil quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos) considerando o quantitativo restante de 179 dias de ano letivo.

Parágrafo Único. O reajuste pelo INPC, considerando a inflação medida no ano de 2023, se faz necessária como forma de manter o reequilíbrio contratual no caso de prorrogação contratada, uma vez que a manutenção do equilíbrio financeiro de contrato vem prevista na Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Rio Fortuna/SC, 11 de abril de 2024.

NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna